



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4378, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento próprio da CIAHAB, para o exercício de 2014, com recursos excesso de arrecadação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 19/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio da CIAHAB para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.936,59 (sessenta e dois mil, novecentos trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção CIA.Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1701	3.3.90.30.00	Material de Consumo	739,77
1701	3.3.90.36.00	Outros Servs.de Terceiros-Pessoa Física	39.013,60
1701	3.3.90.39.00	Outros Servs.de Terceiros-Pessoa Jurídica	19.832,40
1701	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.350,82
		TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	62.936,59

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente projeto Lei, serão utilizados valores provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício na fonte 1701- Transferências da União Conj.Hab. Guerino Massignan.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 26 de março de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal